



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:30 hs. Em 20/07/2017
Luiz Farias
VISTO

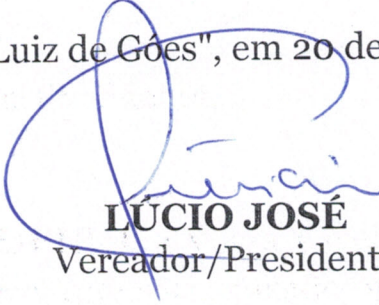
REQUERIMENTO Nº 135 / 2017
(Do Vereador Lúcio José)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/07/2017
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa, ao Senhor Presidente do TCE-PB, **Conselheiro ANDRÉ CARLO TORRES PONTES**, solicitando-lhe, com fulcro no § 1º do art. 31 da Constituição Federal, o “**auxílio**” do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no sentido de realizar uma “**auditoria**” de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na atual Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), sob minha responsabilidade; no período de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente ano, com o fim de verificar a regularidade de contas em curso, evitando assim problemas futuros.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de julho de 2017.


LÚCIO JOSÉ
Vereador/Presidente

186
EXPEDIDO
Ofício nº 186/2017
Em 21/07/2017
Luiz Farias
VISTO